

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.245/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANDRESSA MACIEL DE ANDRADE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANDRESSA MACIEL DE ANDRADE**, matrícula nº 928431, portadora da cédula de identidade RG nº 7.406.057-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 029.850.269-03, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 12.05.2010 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de maio de 2016 a 11 de maio de 2018 passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de maio de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de julho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 de Maio 1918  
DE Nº 11.317  
UMUARAMA 21 de Maio 1918  
Bruno Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS